

Fictor Alimentos S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas
do Relatório do Auditor Independente em 31 de dezembro de 2025**

Fictor Alimentos S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Prezados Colaboradores, Acionistas, Parceiros e demais Stakeholders,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da FICTOR ALIMENTOS S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), em consonância com os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram submetidas à auditoria independente. Em decorrência de circunstâncias supervenientes ao longo do exercício, houve substituição da firma auditora responsável pelos trabalhos: a UHY Bendoraytes & Cia Auditores encerrou seu relacionamento com a Companhia em fevereiro de 2026, e em 2 de março de 2026 o Conselho de Administração aprovou a contratação da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2025 e das informações trimestrais do exercício de 2026, em conformidade com as normas da CVM e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1. Contexto Operacional e Iniciativa Estratégica

A Fictor Alimentos S.A. conduziu, ao longo de 2025, uma iniciativa de crescimento inorgânico centrada na aquisição de ativos industriais de proteína animal com potencial de geração de valor. Nesse contexto, em abril de 2025 o Conselho de Administração aprovou proposta para aquisição de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI) da Mellore Alimentos Ltda., localizada em Betim (MG), pelo valor de R\$ 30.449.684, no âmbito do processo de recuperação judicial daquela empresa, com aval do respectivo administrador judicial.

Em julho de 2025, foi constituída a Fictor Alimentos Betim Ltda. como veículo societário destinado a receber e operar esse ativo, com foco no processamento de suínos e com o objetivo de viabilizar a entrada da Companhia no segmento de proteína animal.

A unidade foi projetada para atender a uma demanda identificada no mercado e com planos de ampliação da capacidade de produção e instalação de novas linhas para diversificação do portfólio de produtos. Com essa subsidiária, a Fictor Alimentos S.A. buscava não apenas iniciar sua produção, mas também posicionar-se de forma mais competitiva no setor de alimentos, oferecendo produtos de maior valor agregado aos consumidores.

Ao longo do quarto trimestre a Companhia prosseguiu com avanços das operações desta controlada e realizou relevante progresso nos investimentos para ampliação e modernização das linhas de produção. A Companhia também manteve seu foco em aumentar a governança, a eficiência operacional e a disciplina financeira, em linha com o compromisso de criação de valor sustentável para seus acionistas e stakeholders.

Contudo, neste mesmo período, o resultado operacional da unidade, ainda em fase inicial (*ramp-up*), refletiu as características típicas de projetos de integração industrial nesse estágio, entre outros fatores, a pressão de margens em produtos in natura e a dependência da conclusão dos investimentos em novas linhas de produtos com maior valor agregado. A Administração entendia, à época, que a conclusão dos investimentos poderia contribuir para a melhoria da eficiência operacional, ampliação do portfólio e diluição de custos fixos. Contudo, diante da alteração das condições de capital e liquidez, tais premissas foram reavaliadas, resultando na decisão subsequente de descontinuidade da unidade operacional.

Fictor Alimentos S.A.

2. Mudança no Cenário e Reposicionamento Estratégico

No primeiro trimestre de 2026, após avaliação criteriosa das condições de execução do plano de expansão e considerando os eventos descritos na seção 4 deste relatório, a Administração comunicou ao mercado, por meio de fato relevante, a decisão pela descontinuidade da Fictor Alimentos Betim Ltda.

A decisão fundamentou-se em dois vetores complementares: (i) a transferência definitiva do ativo permanecia condicionada ao trânsito em julgado da decisão de homologação do leilão, o qual não havia ocorrido até a data da comunicação; e (ii) a viabilidade econômica da operação estava integralmente condicionada à realização dos investimentos nas novas linhas de produtos, cuja execução deixou de ser compatível com a nova realidade de capital e liquidez da Companhia. Esta decisão foi uma medida estratégica, responsável e necessária para que a Administração reavaliasse suas prioridades e buscasse preservar a estabilidade financeira da Companhia, enquanto conduzia avaliações de alternativas de capital e parcerias estratégicas. Esta ação permite o reposicionamento estratégico da Companhia, com foco na adequação de suas operações à realidade econômico-financeira e na priorização de iniciativas com maior previsibilidade de retorno, conforme detalhado na seção 3.

Nota de transparência: os desembolsos efetuados pela Companhia durante o período, incluindo investimentos em manutenção e adequação da planta, estão devidamente refletidos nas demonstrações financeiras do exercício e objeto de divulgação complementar nas notas explicativas.

3. Perspectivas de Continuidade

Apesar da descontinuidade da unidade operacional, a Administração mantém seu compromisso com a continuidade das atividades da Fictor Alimentos S.A. como companhia aberta. A Companhia segue conduzindo a revisão de seu plano de negócios, tendo como diretrizes para o médio prazo: (i) disciplina rigorosa na alocação de capital, priorizando retornos com maior previsibilidade; e (ii) avaliação contínua de parcerias estratégicas e oportunidades de recomposição de trajetória de crescimento sustentável.

A Companhia acompanha de forma ativa o processo de recuperação judicial descrito na seção 4, adotando as medidas necessárias à preservação da continuidade de suas atividades e ao cumprimento de suas obrigações perante clientes, fornecedores, colaboradores e demais stakeholders.

4. Recuperação Judicial – Eventos Subsequentes

A Administração informa que, no período subsequente ao encerramento do exercício de 2025, a Fictor Alimentos S.A. passou a integrar o processo de recuperação judicial conduzido no contexto do grupo econômico ao qual está vinculada, conforme divulgado ao mercado por meio de comunicados oficiais.

Em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia confirmou, em comunicado ao mercado, ter solicitado formalmente sua inclusão no polo ativo da recuperação judicial da Fictor Holding S.A. O referido processo, distribuído perante a Vara Empresarial competente na Comarca de São Paulo, tem como objetivo central viabilizar a reorganização financeira e operacional das sociedades envolvidas, criando um ambiente estruturado para o reequilíbrio de obrigações e a preservação das atividades produtivas.

Fictor Alimentos S.A.

A Administração esclarece que a recuperação judicial é instrumento legal previsto na Lei nº 11.101/2005, destinado à reorganização financeira e operacional das sociedades envolvidas, observados os direitos dos credores e os ritos legais aplicáveis. Em 17 de abril de 2026, a Companhia divulgou fato relevante informando o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005. A partir dessa decisão, o processo passou a seguir seu curso regular, observados os ritos e prazos previstos na legislação aplicável. No âmbito desse processo, o plano de recuperação judicial encontra-se em elaboração e deverá ser apresentado dentro do prazo legal contado da publicação da decisão de deferimento. A Administração acompanha de forma contínua os desdobramentos do processo e manterá o mercado informado sobre fatos relevantes relacionados à sua evolução, inclusive quanto à apresentação do plano e a eventuais reflexos para a Companhia.

A Administração reitera que a inserção no processo de recuperação judicial não suspende as obrigações de divulgação periódica da Companhia junto à CVM e aos demais reguladores. Informações sobre eventuais impactos nas demonstrações financeiras serão comunicadas tempestivamente ao mercado.

5. Governança Corporativa

Após o encerramento do exercício, ocorreram alterações na composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia. Em caráter transitório, houve acúmulo de funções pelo atual Diretor Presidente, medida adotada com o objetivo de assegurar a continuidade operacional e a condução das atividades estratégicas em um momento de reestruturação.

A Administração tem plena ciência da relevância da adequada segregação de funções e da colegialidade na tomada de decisões como pilares fundamentais de um ambiente de governança sólido. Nesse sentido, foram adotadas medidas transitórias para garantir a integridade dos processos de gestão e o cumprimento das obrigações fiduciárias e regulatórias da Companhia. Em 30 de abril de 2026, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), na qual foi aprovada a definição de 3 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Na referida AGOE, foram eleitos os Srs. Murilo Prado Badaró, Cesar Alberto Biolchini e Roberto Giarelli como membros efetivos do Conselho de Administração, sendo os Srs. Murilo Prado Badaró e Cesar Alberto Biolchini caracterizados como conselheiros independentes, nos termos da regulamentação aplicável. Também foi eleito o Sr. Murilo Prado Badaró para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

6. Compromisso com a Transparência e Criação de Valor

Encerramos o exercício de 2025 em um contexto operacional e financeiro significativamente distinto das premissas com que iniciamos o ano. A Administração reconhece a complexidade do momento e reafirma, de forma inequívoca, seu compromisso com a transparência na comunicação com acionistas, investidores, credores e demais stakeholders.

Mantemos elevados padrões de diligência na divulgação de informações relevantes e seguimos comprometidos com a condução responsável dos negócios, orientada pela preservação de valor, pela disciplina financeira e pela construção de bases sustentáveis para o desenvolvimento da Companhia no médio e longo prazo.

Agradecemos a confiança depositada e reiteramos nossa disponibilidade para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos canais oficiais de Relações com Investidores.

Fictor Alimentos S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas do Relatório do Auditor Independente em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	6
Balanço patrimonial em 31 de dezembro	13
Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro	15
Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em.....	16
Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro.....	17
Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro.....	18
Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	19
Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	20
Declarações dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Anuais	57

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos:
Acionistas e Administradores da
FICTOR ALIMENTOS S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre o balanço patrimonial

Examinamos o balanço patrimonial individual e consolidado da **FICTOR ALIMENTOS S.A.** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial individual e consolidado acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **FICTOR ALIMENTOS S.A.** em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individual e consolidado

Fomos contratados para examinar as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individual e consolidado da **FICTOR ALIMENTOS S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individual e consolidado da **FICTOR ALIMENTOS S.A.**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individual e consolidado", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para opinião sobre o balanço patrimonial

Nossa auditoria do balanço patrimonial foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025.

Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados

Fomos contratados para a realização dos trabalhos de auditoria independente em data posterior à realização do inventário físico dos estoques da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. Em decorrência disso, não nos foi possível acompanhar a referida contagem física, tampouco aplicar procedimentos alternativos que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca das quantidades e da correspondente valorização dos estoques registrados. Consequentemente, não foi possível validar a adequada apuração do custo dos produtos vendidos no exercício, no montante de R\$ 79.846, em 31 de dezembro de 2025, nem os impactos no resultado do exercício. Dessa forma, não pudemos determinar se haveria necessidade de ajustes e quais seriam os possíveis efeitos sobre o resultado do exercício, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, tanto individuais quanto consolidados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 31.2 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia solicitou sua inclusão no polo ativo do processo de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., cujo processamento foi deferido em 17 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se, até a data deste relatório, em fase de elaboração o respectivo plano de recuperação judicial, a ser apresentado no prazo legal. Nossa opinião sobre o balanço patrimonial não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfases

Recuperabilidade de imobilizado em andamento em imóveis de terceiros

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 31.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Administração da Companhia iniciou, em março de 2026, um plano estruturado de desmobilização da controlada, que entre outras atividades inclui tratativas relacionadas à rescisão de contratos de arrendamento de imóveis, nos quais a controladora e sua controlada mantinham saldos relevantes registrados no grupo de ativo imobilizado em andamento, associados a equipamentos, benfeitorias e demais ativos vinculados à sua estrutura operacional. Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as referidas negociações permaneciam em andamento, incluindo a formalização de eventuais distratos, a devolução de ativos, a definição de responsabilidades remanescentes e a avaliação de possíveis valores a serem liquidados entre as partes, conforme aplicável. Nossa opinião sobre o balanço patrimonial não está modificada em relação a esse assunto.

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que em 31 de dezembro de 2025 a Companhia mantinha saldos a receber de partes relacionadas, decorrentes de operações financeiras e societárias realizadas no contexto de suporte financeiro, reorganização e condução das atividades entre as entidades. A Administração declara que, até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não encontrou evidências suficientes para estimar com confiabilidade perdas relacionadas a saldos com partes relacionadas. Nossa opinião em relação ao balanço patrimonial não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos nas seções “Base para opinião sobre o Balanço Patrimonial”, “Base para abstenção sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Operação de arrendamento de unidade fabril

Conforme descrito na Nota Explicativa nº13 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém operação de arrendamento relacionada à unidade fabril localizada em Betim, Minas Gerais, registrada em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos. A referida operação envolve julgamentos relevantes da Administração, especialmente quanto à determinação do prazo do arrendamento, definição da taxa incremental de financiamento utilizada no cálculo do passivo de arrendamento, avaliação da existência de cláusulas de renovação, rescisão e contraprestações variáveis, bem como a mensuração dos ativos de direito de uso e respectivos passivos. Consideramos esse assunto significativo para a auditoria em função da materialidade dos saldos envolvidos nas demonstrações financeiras e do elevado grau de julgamento aplicado pela Administração nas premissas utilizadas para reconhecimento, mensuração e divulgação da operação.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) leitura e análise dos contratos de arrendamento e respectivos aditivos; (ii) avaliação das premissas adotadas pela Administração para definição do prazo contratual e da taxa incremental de financiamento; (iii) testes sobre a mensuração inicial e subsequente dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento; (iv) recálculo matemático das obrigações financeiras registradas; (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com os requerimentos do CPC 06 (R2) / IFRS 16; e (vi) discussão com a Administração acerca de eventos ou condições que pudessem impactar as premissas utilizadas.

Conclusão

Com base nos procedimentos executados, consideramos adequados os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento, mensuração e divulgação da operação de arrendamento da unidade fabril nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 12 de maio de 2025 sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Não expressamos opinião sobre estas demonstrações, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção anteriormente intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individual e consolidado”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações do valor adicionado.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial individual e consolidado

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em relação ao balanço patrimonial, nossos objetivos foram obter segurança razoável de que o mesmo, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido balanço patrimonial.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria do balanço patrimonial. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no balanço patrimonial individual e consolidado, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre o balanço patrimonial individual e consolidado. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do balanço patrimonial individual e consolidado, inclusive as divulgações e se essa demonstração financeira individual e consolidada representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre o balanço patrimonial individual e consolidado. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.



Vinícius Marcos Alves Sabino
Contador CRC MG 121.072/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FICTOR ALIMENTOS S.A.
Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	-	661	-
Contas a receber de clientes	5	-	-	7.896	-
Estoques	6	-	-	13.878	-
Tributos a recuperar	7	1	1	2.099	1
Adiantamentos a fornecedores	8	130	-	13.828	-
Despesa antecipada	9	456	-	456	-
Partes relacionadas ativas	10	-	-	11.911	-
Total do Ativo circulante		597	1	50.729	1
Ativo não circulante					
Investimentos	11	38.072	-	-	-
Direito de uso	12	5.924	-	15.982	-
Imobilizado	13	3.304	-	14.578	-
Intangível	14	11	-	67	-
Outros ativos	15	-	-	458	-
		47.311	-	31.085	-
Total do Ativo não circulante		47.311	-	31.085	-
Total do Ativo		47.908	1	81.814	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.
Balço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante					
Fornecedores	16	2.062	-	22.246	-
Adiantamento a clientes	17	-		100	
Arrendamentos a pagar	12	1.393	-	13.250	-
Obrigações trabalhistas e fiscais	18	8	-	433	-
Dividendos a pagar	19	21	21	21	21
Partes relacionadas passivas	20	-	-	329	-
Outros débitos	21	-	22	-	22
Total do Passivo circulante		3.484	43	36.379	43
Passivo não circulante					
Arrendamentos a pagar LP	12	5.558	-	5.558	-
Partes relacionadas	20	-	8.441	-	8.441
Outros débitos	21	-	-	1.010	-
Total do Passivo não circulante		5.558	8.441	6.568	8.441
Total do Passivo		9.042	8.484	42.947	8.484
Patrimônio líquido					
	22				
Capital social		80.481	10.481	80.481	10.481
Reserva de Capital		770	-	770	-
Reserva legal		1.421	1.421	1.421	1.421
Prejuízos acumulados		(43.805)	(20.385)	(43.805)	(20.385)
Total do Patrimônio líquido		38.867	(8.483)	38.867	(8.483)
Total do Passivo e Patrimônio líquido		47.908	1	81.814	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.
Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Operações continuadas					
Receita de contratos com clientes	23	-	-	77.084	-
Custo dos produtos e serviços vendidos	24	-	-	(79.846)	-
Prejuízo bruto		-	-	(2.762)	-
Receitas/ (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e outras	25	(4.156)	(366)	(7.989)	(366)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	(225)	-	(12.252)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(18.572)	-	-	-
		(22.953)	(366)	(20.241)	(366)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(22.953)	(366)	(23.003)	(366)
Resultado financeiro líquido	27	(467)	-	(417)	-
Prejuízo do exercício das operações continuadas		(23.420)	(366)	(23.420)	(366)
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido		-	-	-	-
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		(23.420)	(366)	(23.420)	(366)
Operações continuadas					
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício das operações descontinuadas		-	(1.053)	-	(1.053)
Prejuízo do exercício		(23.420)	(1.419)	(23.420)	(1.419)
Lucro básico por ação (*)					
ON		-0,79782	-0,05961	-0,79782	-0,05961

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(23.420)	(1.419)	(23.420)	(1.419)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(23.420)	(1.419)	(23.420)	(1.419)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social subscrito	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
				Reserva legal	Reserva de Lucro			
Em 31 de dezembro de 2023		13.914	-	1.421	2.468	(879)	-	16.924
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-	-	-	-	(1.419)	(1.419)
Efeito de cisão parcial da Companhia		(3.433)	-	-	(2.468)	-	(18.966)	(24.867)
Efeito de desconsolidação		-	-	-		879		879
Em 31 de dezembro de 2024		10.481	-	1.421	-	-	(20.385)	(8.483)
Aumento de capital	22	70.000	-	-	-	-	-	70.000
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	(23.420)	(23.420)
Remissão de ações à conta de reserva de capital	20	-	770	-	-	-	-	770
Em 31 de dezembro de 2025		80.481	770	1.421	-	-	(43.805)	38.867

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.

Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas				
Receita bruta	-	-	81.630	-
(-) Deduções (impostos, devoluções)	-	-	(4.546)	-
(=) Receita líquida	-	-	77.084	-
(-) PCLD			(12.070)	
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos produtos e serviços vendidos	-	-	(79.846)	-
Materiais, energia e serviços de terceiros	(4.333)	(1.176)	(8.064)	(1.176)
Valor adicionado bruto	(4.333)	(1.176)	(22.896)	(1.176)
Depreciação e amortização	(1)	-	(15)	-
Valor adicionado líquido produzido	(4.334)	(1.176)	(22.911)	(1.176)
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	27	-	450	-
Resultado de equivalência patrimonial	(18.572)	(243)	-	(243)
Valor adicionado total a distribuir	(22.879)	(1.419)	(22.460)	(1.419)
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Tributos federais	43	-	43	-
Tributos estaduais	3	-	7	-
Tributos municipais	1	-	16	-
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	-	-	25	-
Despesas financeiras	494	(1)	868	(1)
Remuneração de capitais próprios				
Lucros (Prejuízos) operações descontinuadas	-	(1.052)	-	(1.052)
Lucros (Prejuízos) retidos	(23.420)	(366)	(23.420)	(366)
Valor adicionado distribuído	(22.879)	(1.419)	(22.461)	(1.419)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FICTOR ALIMENTOS S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, incluindo operações descontinuadas	(23.420)	(366)	(23.420)	(366)
Prejuízo do exercício - operação descontinuada		(1.053)		(1.053)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação de ativos imobilizados	13	-	13	-
Amortização de ativos intangíveis	14	1	2	-
Depreciação de ativos de direito de uso	12	1.128	8.423	-
(Ganho) Perda com equivalência patrimonial	11	18.572	-	243
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	5	-	12.070	-
Apropriação juros arrendamento		490	744	-
	(3.229)	(1.176)	(2.168)	(1.176)
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	5	-	(19.965)	-
Estoques	6	-	(13.878)	-
Tributos a recuperar	7	-	(2.098)	-
Adiantamentos a fornecedores	8	(130)	(13.828)	-
Despesa antecipada	9	(456)	(456)	-
Decréscimo/ (acréscimo) em passivos operacionais				
Fornecedores	16	2.062	22.246	(14)
Obrigações trabalhistas e fiscais	18	8	433	-
Arrendamentos a pagar	12	7.052	24.404	(47)
Amortização de arrendamentos		(591)	(6.340)	-
Outros débitos	21	(22)	1.088	-
Caixa gerado nas (consumido pelas) operações	4.694	(1.237)	(10.563)	(1.237)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	4.694	(1.237)	(10.563)	(1.237)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de outros ativo	15	-	(458)	-
Aquisição de investimentos	11	(56.644)	-	-
Aquisição de ativos de direito de uso	12	(7.052)	(24.404)	-
Aquisição de ativo imobilizado	13	(3.304)	(14.591)	-
Aquisição de ativo intangível	14	(12)	(69)	-
Dividendos recebidos		-	-	871
Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento	(67.012)	871	(39.522)	871
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e mútuos com partes relacionadas	-	-	-	-
Pagamento de distribuição de lucros	-	-	-	-
Absorção de prejuízo com reserva de lucros retidos	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-
Aumento de capital	22	62.329	62.329	-
Partes relacionadas ativas	10	-	(11.911)	-
Partes relacionadas passivas	20	-	329	366
Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento	62.329	366	50.747	366
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	4	10	661	-
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		-	-	-
No final do exercício		10	661	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	4	10	661	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Fictor Alimentos S.A, (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) (a “Companhia”), é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.359.742/0001-08, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3 0050479 8. Está sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, Cidade Monções CEP 04571-050.

A Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) que antes atuava no seu segmento voltado à publicação de conteúdos educacionais no segmento financeiro, dedicada exclusivamente para a publicação de materiais didáticos, em dezembro de 2024, passa a figurar em seu novo segmento como uma das principais empresas do setor agroindustrial, objetivando atuar em toda a cadeia produtiva de proteína animal e alimentos processados. Para consecução de seus objetivos, decidiu-se que a expansão se daria através do crescimento inorgânico.

No decorrer do exercício de 2025, a Companhia demonstrou avanços relevantes em sua trajetória de expansão e fortalecimento da estrutura de capital. O período foi marcado pela realização do aumento de capital, que fortaleceu a estrutura de capital da Companhia, e pelo início das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., criada para gerir a UPI Mellore em Betim/MG, sob contrato de arrendamento. A Companhia também manteve seu foco em aumentar a governança, a eficiência operacional e a disciplina financeira, em linha com o compromisso de criação de valor sustentável para seus acionistas e stakeholders.

1.1. Constituição da controlada

Em julho de 2025, foi constituída a Fictor Alimentos Betim Ltda, sociedade limitada integralmente controlada pela Companhia, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31216748505. Seu objeto social compreende a fabricação de produtos de carne, o comércio atacadista e varejista de carnes bovinas, suínas e derivados, além de atividades de armazenagem, logística e transporte rodoviário de cargas, conforme contrato social registrado em 18 de julho de 2025.

1.2. Arrendamento da Unidade Produtiva Isolada (UPI Mellore)

A planta industrial de Betim/MG iniciou suas operações em agosto de 2025, com base em contrato de arrendamento da Unidade Produtiva Isolada (“UPI Mellore”), pertencente à Mellore Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.980.706/0001-07, atualmente em processo de recuperação judicial. A UPI Mellore compreende o terreno, edificações, benfeitorias, maquinários e instalações industriais destinados à fabricação e processamento de carnes e produtos alimentícios. Trata-se de um conjunto de bens e direitos destacados do ativo da Mellore, alienado de forma livre de ônus e sucessões, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências).

A operação de arrendamento foi o primeiro passo concreto da Companhia para dar início às atividades industriais, permitindo a entrada em operação da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. e consolidando o plano estratégico de implantação de unidades produtivas próprias e expansão da atuação no setor de proteína animal.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Estratégia de Crescimento

A Companhia vem conduzindo uma revisão de seu plano estratégico, em função das alterações relevantes no contexto econômico-financeiro e nas condições de financiamento observadas a partir do final do exercício de 2025. Nesse cenário, a Administração passou a priorizar a alocação eficiente de capital, preservação de liquidez e reavaliação das frentes de crescimento.

A Fictor Alimentos Betim Ltda. iniciou suas atividades no mês de agosto de 2025, inicialmente, com foco exclusivo no segmento de suínos. A unidade atuou no processo de desossa, processamento e comercialização de cortes e derivados. Essa estratégia permitiu ampliar a escala de produção, buscando uma maior captura de valor agregado no portfólio. A planta arrendada da UPI Mellore representa capacidade instalada potencial de até 400 toneladas/dia, com ramp-up planejado de forma gradual, compatível com a curva de maturação comercial e logística. A aquisição definitiva da UPI Mellore já estava homologada judicialmente, porém, a venda definitiva permaneceu condicionada ao trânsito em julgado e à lavratura do auto de arrematação.

A Companhia tinha como prioridades: consolidar o ramp-up industrial e comercial da Fictor Alimentos Betim Ltda, ampliar o mix de produtos de maior valor agregado com investimentos em salsicharia, cozidos e bacon, diversificar mercados, capturar sinergias logísticas e comerciais, e preservar a disciplina na alocação de capital. A robustez conferida pelo aumento de capital, combinada à estratégia de expansão focada em suínos, posicionaria a Companhia de forma diferenciada para o crescimento sustentável no longo prazo.

Contudo, em razão de restrições observadas no acesso a fontes de financiamento, incluindo operações com partes relacionadas, bem como da revisão das condições de investimento previstas originalmente, a Administração decidiu, após o encerramento do exercício, pela descontinuidade das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda.

A Administração continuará avaliando alternativas estratégicas compatíveis com a capacidade financeira da Companhia, incluindo potenciais parcerias, reorganizações operacionais e oportunidades de crescimento seletivo, observados critérios de viabilidade econômica, preservação de liquidez e geração sustentável de valor. Com um ambiente competitivo cada vez mais dinâmico, a incorporação de empresas que complementem suas operações atuais ou que ofereçam novas tecnologias e capacidades será fundamental para inseri-la e fortalecer sua posição no setor.

Além disso, a Administração está comprometida em manter uma comunicação transparente com os stakeholders durante todo esse processo, compartilhando os acontecimentos e desenvolvimentos relevantes e os impactos esperados nas operações da Companhia. A Administração acredita que essa abordagem permitirá à Fictor Alimentos S.A. não apenas consolidar sua participação no segmento de alimentos, mas também atingir suas metas de crescimento e criar um futuro sustentável e promissor para seus parceiros, colaboradores e a sociedade em geral.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.4. Atualizações na Estrutura de Administração e Governança Corporativa

A partir do final do exercício de 2025 ocorreram mudanças na composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo a renúncia de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Em decorrência desses movimentos, houve uma reconfiguração temporária da estrutura de governança, com acúmulo de funções pelo então Diretor Presidente.

A Administração reconhece que esse cenário demandou atenção adicional sob a ótica de governança corporativa, especialmente no que se refere à adequada segregação de funções, à colegialidade e à robustez dos processos decisórios. Nesse contexto, foram adotadas medidas transitórias com o objetivo de assegurar a continuidade operacional, a integridade dos processos de gestão e o cumprimento das obrigações regulatórias e fiduciárias da Companhia.

Em 30 de abril de 2026, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), na qual foi aprovada a definição de 3 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

A Administração entende que a recomposição dos órgãos de Administração constitui etapa relevante no processo de estabilização institucional da Companhia, contribuindo para o aprimoramento de sua estrutura de governança, para o fortalecimento dos mecanismos de supervisão e para a condução colegiada e consistente das decisões estratégicas.

1.5. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia de manter a continuidade de suas operações, considerando o contexto econômico-financeiro, o atual nível de liquidez, os prejuízos apurados no exercício, a descontinuidade das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. e o ingresso da Companhia em processo de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em 17 de abril de 2026, conforme detalhado na nota 31.3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo líquido consolidado de R\$ 23.420. Adicionalmente, em decorrência do desempenho da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., foi reconhecido resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$ 18.572 e provisão para perdas em controlada no passivo circulante no montante de R\$ 18.562, correspondente à parcela da perda que excedeu o valor contábil do investimento registrado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora possuía adiantamentos para futuro aumento de capital na controlada no montante de R\$ 56.634, destinados ao suporte financeiro e operacional da investida. A operação da controlada também demandou desembolsos relacionados à estruturação operacional, aquisição de insumos, arrendamentos, adequações da planta industrial e demais gastos necessários ao início das atividades, impactando a liquidez da Companhia no exercício.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Após o encerramento do exercício, a Administração decidiu pela descontinuidade das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., conforme detalhado na nota 31.1. A decisão foi tomada em razão da alteração das condições de capital e liquidez, das restrições no acesso a novas fontes de financiamento, da necessidade de preservação de caixa e da reavaliação das premissas originalmente consideradas para continuidade da operação industrial.

Os fatores descritos acima caracterizam incerteza material relacionada à continuidade operacional, principalmente em razão do atual nível de liquidez, dos prejuízos apurados no exercício, da descontinuidade da operação da controlada e do ingresso da Companhia em recuperação judicial. A Administração entende, contudo, que as medidas em andamento, incluindo a implementação do plano de recuperação judicial, a busca por novas fontes de financiamento, a renegociação de obrigações e a revisão do plano de negócios, constituem ações relevantes para a preservação da continuidade das atividades da Companhia.

A Companhia vem conduzindo processo de reorganização e revisão de seu plano de negócios, com foco na preservação de caixa, redução de compromissos operacionais, reestruturação de passivos, avaliação de parcerias estratégicas e identificação de oportunidades de retomada gradual de atividades economicamente viáveis. Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não havia prazo definitivo aprovado para retomada de operação industrial própria, sendo tal retomada dependente da aprovação e implementação do plano de recuperação judicial, da obtenção de funding adequado e da viabilidade econômica das alternativas em avaliação.

Com base nas ações em andamento, na revisão de seu plano estratégico e nas perspectivas de reequilíbrio de sua estrutura operacional e financeira, a Administração entende ser apropriada a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto da continuidade operacional, conforme previsto na NBC TG 26 (R1) / IAS 1.

2. Apresentação das informações anuais

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 12 de junho de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelos órgãos reguladores competentes, em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Consolidação das demonstrações financeiras

Em decorrência da constituição da Fictor Alimentos Betim Ltda. e do início de suas operações industriais com base no arrendamento da UPI Mellore, a Companhia passou a apresentar demonstrações financeiras consolidadas a partir do terceiro trimestre de 2025, em conformidade com os critérios da NBC TG 36 (R4) / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

A controlada é incluída nas demonstrações financeiras consolidadas desde 18 de julho de 2025, data em que a Companhia passou a exercer controle. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a controladora e a controlada são eliminados na consolidação, e os ativos, passivos, receitas e despesas da controlada são incorporados integralmente às demonstrações financeiras consolidadas.

O investimento na controlada é contabilizado na controladora pelo método da equivalência patrimonial, conforme a NBC TG 18 / CPC 18 (R2) – Investimento em Coligadas e Controladas, refletindo no resultado da controladora as variações patrimoniais da subsidiária.

Denominação	Atividade principal	% Participação
Fictor Alimentos Betim Ltda	Fabricação de produtos de porco e carne	100,00

2.3. Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada de acordo com o CPC 09 e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira aplicável às companhias abertas. Para fins de IFRS, essa demonstração é apresentada como informação suplementar.

2.4. Novas normas

A Companhia acompanha os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e pelo IASB cuja adoção ainda não seja obrigatória.

Com base na avaliação preliminar da Administração, não são esperados impactos relevantes de reconhecimento ou mensuração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

O CPC 51 / IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, deverá impactar principalmente a forma de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demais normas emitidas e ainda não adotadas não são esperadas produzir impactos relevantes.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4.1. Outras alterações / pronunciamentos adicionais

Modificações às Normas Contábeis	Vigência	Alterações
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Ajustes pós-implementação na classificação de ativos, baixa de passivos e ampliação de divulgações.
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Alterações pontuais para esclarecimentos e alinhamentos em diversas normas.
Contratos de energia	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Esclarecimentos, possibilidade de uso de hedge e novas divulgações para contratos de energia (PPAs).
Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis; atualização amplia o escopo de normas/alterações incorporadas.
Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Altera regras de conversão e divulgações quando a moeda de apresentação por hiperinflacionária.
Venda ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto	Indefinida	Regras sobre reconhecimento de ganhos em transações com associadas/joint ventures, com ênfase na definição de “negócio”

2.5. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas respectivas notas explicativas.

2.6. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Companhia. Os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.7. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração utilize estimativas, premissas e julgamentos no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Essas estimativas e julgamentos afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações apresentadas em notas explicativas.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, considerando a experiência histórica, as condições econômicas e operacionais existentes, eventos subsequentes e outros fatores considerados relevantes pela Administração. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, e eventuais revisões são reconhecidas prospectivamente no período em que as estimativas são revisadas e nos períodos futuros afetados.

As principais estimativas contábeis da Companhia são:

Nota	Descrição
13	Estimativa de vida útil dos ativos imobilizados e taxas de depreciação
14	Estimativa de vida útil dos ativos intangíveis e taxas de amortização
5	Perdas estimadas no valor recuperável de contas a receber de clientes
6	Perdas estimadas no valor recuperável de estoques, considerando custo, valor realizável líquido, giro e obsolescência
23 e 24	Corte de competência no reconhecimento de receitas e custos
3.12	Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, quando aplicável
3.11	Provisões e contingências
23	Estimativas relacionadas a devoluções, abatimentos e descontos comerciais, quando aplicável
13 e 14	Perdas estimadas no valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis
7	Perdas estimadas no valor recuperável de tributos a recuperar
10	Perdas estimadas no valor recuperável de créditos com partes relacionadas
12	Avaliação de contratos de arrendamento
26	Provisões para comissões, incentivos e bonificações comerciais, quando aplicável
6	Valorização de estoques em andamento e produtos acabados
2.4	Julgamentos relacionados à continuidade operacional
30	Julgamento quanto à natureza ajustável ou não ajustável dos eventos subsequentes

3. Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros de acordo com a natureza dos contratos e com o modelo de negócios aplicável, em conformidade com o CPC 48 / IFRS 9. Os ativos financeiros da Companhia são representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e créditos com partes relacionadas. Os passivos financeiros são representados, principalmente, por fornecedores, passivos de arrendamento e obrigações com partes relacionadas. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos, encargos ou atualizações aplicáveis, quando existentes. Em razão da natureza, dos prazos de realização e liquidação e das condições pactuadas, seus valores contábeis aproximam-se dos respectivos valores justos. Quando aplicável, a Companhia utiliza a seguinte hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: informações observáveis, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: informações não observáveis, baseadas em premissas da Administração.

Os instrumentos financeiros da Companhia são registrados, substancialmente, ao custo amortizado. Dessa forma, os campos referentes aos níveis 1, 2 e 3 da hierarquia de valor justo permanecem sem valores aplicáveis, uma vez que a Companhia não possuía, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos financeiros mensurados recorrente ou materialmente a valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025:

Controladora				
	Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas ativas	Custo amortizado	-	-	-
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas passivas	Custo amortizado	-	-	-
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	-

Consolidado				
	Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas ativas	Custo amortizado	-	-	-
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas passivas	Custo amortizado	-	-	-
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024:

Controladora				
	Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas ativas	Custo amortizado	-	-	-
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas passivas	Custo amortizado	-	-	-
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	-

Consolidado				
	Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas ativas	Custo amortizado	-	-	-
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	-
Partes relacionadas passivas	Custo amortizado	-	-	-
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	-

3.3. Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem, no curso normal de suas operações, a riscos financeiros relacionados principalmente a crédito, mercado e liquidez. A gestão desses riscos é realizada em conformidade com o CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7) e com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9). A Administração monitora esses riscos de forma contínua, com o objetivo de preservar a adequada gestão dos recursos, mitigar potenciais efeitos adversos sobre a posição patrimonial e financeira e assegurar a continuidade das operações.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do não cumprimento, pelas contrapartes, de suas obrigações contratuais, estando associado principalmente às disponibilidades financeiras e aos valores a receber de clientes. A gestão desse risco considera o modelo de perdas esperadas previsto no CPC 48 (IFRS 9), incluindo a análise da qualidade das contrapartes, histórico de recebimento, vencimentos (aging) e expectativa de realização dos créditos. As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras de primeira linha, e a carteira de clientes é monitorada de forma recorrente, com avaliação da exposição individual e de eventuais concentrações de risco.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações nos resultados, no fluxo de caixa ou no valor justo de ativos e passivos financeiros em decorrência de mudanças em variáveis de mercado, tais como taxas de juros e índices de inflação. A exposição da Companhia está relacionada, principalmente, a aplicações financeiras e passivos financeiros, incluindo contratos de arrendamento reconhecidos conforme o CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16). A Administração acompanha as condições de mercado e, quando aplicável, realiza análises de sensibilidade com base nos potenciais impactos sobre o resultado financeiro e o fluxo de caixa.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras nos respectivos vencimentos. A gestão desse risco é realizada por meio do acompanhamento contínuo das projeções de fluxo de caixa, do perfil de vencimento das obrigações e da realização esperada dos ativos financeiros, em linha com os requerimentos do CPC 40 (R1) (IFRS 7). A Administração adota práticas voltadas à preservação da liquidez, incluindo o monitoramento das obrigações financeiras, a priorização de desembolsos e a revisão da alocação de recursos, considerando as condições operacionais e financeiras da Companhia.

	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	Decorrente de disponibilidades e valores a receber de clientes e demais contrapartes.	Avaliação com base no modelo de perdas esperadas, conforme CPC 48 (IFRS 9), considerando qualidade das contrapartes, histórico de recebimento e vencimentos.	Monitoramento da carteira, acompanhamento dos recebimentos e manutenção de disponibilidades em instituições financeiras de primeira linha.
Risco de mercado - taxa de juros	Relacionado à variação de taxas que afetam aplicações financeiras e passivos, incluindo arrendamentos (CPC 06 / IFRS 16).	Análises de sensibilidade e acompanhamento das condições de mercado, avaliando impactos no resultado financeiro e fluxo de caixa.	Revisão da estrutura financeira e da alocação de recursos, buscando equilíbrio entre ativos e passivos financeiros.
Risco de liquidez	Associado à capacidade de cumprimento das obrigações financeiras conforme seus vencimentos.	Projeções de fluxo de caixa e análise do perfil de vencimento dos passivos, conforme CPC 40 (IFRS 7).	Planejamento financeiro contínuo, monitoramento da liquidez e gestão do capital de giro, com foco na capacidade de pagamento.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3.1. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo assegurar a continuidade operacional, preservar a flexibilidade financeira e suportar as necessidades de capital de giro e de investimento. A Administração monitora a estrutura de capital de forma contínua e integrada à gestão de liquidez, considerando a capacidade de geração e conversão de caixa, o perfil de vencimento das obrigações financeiras, a realizabilidade dos ativos operacionais e a composição entre capital próprio e de terceiros.

No contexto atual, a gestão de capital está direcionada à preservação de liquidez e à adequação da estrutura financeira, em linha com o ambiente operacional e os eventos subsequentes divulgados ao mercado. A Companhia acompanha indicadores de endividamento e liquidez como suporte à tomada de decisão, analisando-os de forma integrada às demais informações financeiras.

3.4. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O Lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação para presumir a conversão de ações potenciais a serem emitidas.

3.5. Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida de acordo com o CPC 47 / IFRS 15, quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, em montante que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito.

A receita é apresentada líquida dos tributos incidentes sobre vendas, devoluções, abatimentos e descontos comerciais.

1) Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida, em geral, no momento da entrega dos produtos ao cliente, conforme os termos comerciais aplicáveis.

2) Venda de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados, conforme o estágio de execução das obrigações contratuais.

3.6. Comissões

As despesas com comissões sobre vendas são reconhecidas no resultado no momento do reconhecimento da receita correspondente, conforme o regime de competência. As comissões são mensuradas com base nos contratos firmados com representantes comerciais e calculadas sobre as vendas realizadas, líquidas de devoluções, quando aplicável.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7. Arrendamento

A Companhia avalia, na data de início de cada contrato, se o acordo contém arrendamento, ou seja, se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por determinado período, mediante contraprestação, conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece ativos de direito de uso na data em que o ativo arrendado está disponível para uso. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento reconhecido, acrescido de custos diretos iniciais incorridos e de pagamentos efetuados até a data de início do contrato, deduzidos de eventuais incentivos recebidos.

Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é reconhecida pelo método linear, pelo menor prazo entre a vida útil estimada do ativo e o prazo do arrendamento, salvo quando houver razoável certeza de obtenção da propriedade do ativo ao final do contrato.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros previstos no contrato, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, quando esta não puder ser prontamente determinada, pela taxa incremental de captação da Companhia.

Os pagamentos considerados na mensuração incluem pagamentos fixos, pagamentos variáveis que dependam de índice ou taxa, valores esperados a pagar sob garantias de valor residual, bem como valores relacionados a opções de compra ou rescisão, quando for razoavelmente certo que tais opções serão exercidas.

Após o reconhecimento inicial, o passivo de arrendamento é acrescido dos encargos financeiros e reduzido pelos pagamentos efetuados. O passivo é remensurado quando há modificação contratual, alteração no prazo do arrendamento ou mudança nos pagamentos futuros esperados.

Arrendamentos de curto prazo, ativos de baixo valor e contratos sem controle do ativo

A Companhia aplica as isenções de reconhecimento previstas no CPC 06 (R2) / IFRS 16 para arrendamentos de curto prazo e para arrendamentos de ativos de baixo valor, quando aplicável. Nesses casos, os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado ao longo do prazo contratual.

Contratos que não transferem à Companhia o direito de controlar o uso de um ativo identificado são tratados como contratos de prestação de serviços ou de uso compartilhado, conforme sua natureza econômica, sendo os pagamentos reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do ativo e à sua colocação em condições de uso.

Ganhos e perdas na alienação de ativos imobilizados são reconhecidos no resultado, líquidos, na data da transação.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incorporados ao valor contábil do ativo quando é provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluam para a Companhia e possam ser mensurados de forma confiável. Os demais gastos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos ativos, refletindo o padrão de consumo dos benefícios econômicos. A depreciação inicia-se quando o ativo está disponível para uso. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis, valores residuais e métodos de depreciação são revisados periodicamente e ajustados prospectivamente, quando aplicável.

Redução ao valor recuperável

A Companhia avalia, na data de cada balanço, a existência de indícios de perda no valor recuperável de seus ativos não financeiros. Quando tais indícios são identificados, o valor recuperável é estimado e eventual perda é reconhecida no resultado, conforme CPC 01 (R1) / IAS 36.

3.9. Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis econômicas. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados e são submetidos, no mínimo anualmente, ao teste de redução ao valor recuperável, conforme CPC 01 (R1) / IAS 36.

As vidas úteis e os métodos de amortização são revisados periodicamente e ajustados prospectivamente, quando aplicável.

Ganhos e perdas na baixa de ativos intangíveis são reconhecidos no resultado na data da transação.

Descrição	Vida útil	Aquisição
Software	5 anos	07/05/2025

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.10. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores correspondem a obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações.

São reconhecidas pelo valor da fatura e, quando aplicável, acrescidas de encargos financeiros e atualizações monetárias até a data do balanço.

Os saldos são classificados como passivos circulantes quando o vencimento ocorre no curto prazo, ou no ciclo operacional da Companhia, e como não circulantes nos demais casos.

Quando aplicável, operações que envolvam extensão relevante de prazo ou características de financiamento são avaliadas e apresentadas de forma consistente com sua natureza econômica.

3.11. Provisões e contingências

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado, cuja liquidação seja provável e possa ser estimada com confiabilidade, conforme CPC 25 / IAS 37.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e as incertezas envolvidos.

No caso de processos judiciais e administrativos, a Administração avalia periodicamente a probabilidade de perda com base em informações disponíveis, incluindo a posição dos assessores jurídicos externos.

As provisões são revisadas a cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

Passivos contingentes classificados como perda possível são divulgados em nota explicativa, quando relevantes, e aqueles classificados como perda remota não são provisionados nem divulgados.

Ativos contingentes não são reconhecidos e são divulgados somente quando a entrada de benefícios econômicos for provável.

3.12. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real.

Corrente

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, de acordo com a legislação vigente.

Diferido

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases fiscais, conforme CPC 32 / IAS 12.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa referem-se a recursos disponíveis em moeda nacional, mantidos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025, a aplicação financeira apresentada no consolidado corresponde a conta vinculada, remunerada à taxa equivalente a 100% do CDI.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos Conta Movimento	10	-	10	-
Aplicação financeira	-	-	651	-
Total	10	-	661	-

5. Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, segregadas entre circulante e não circulante de acordo com seus prazos de vencimento. A mensuração subsequente desses ativos é realizada conforme o CPC 48 / IFRS 9.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação da recuperabilidade da carteira, considerando, entre outros fatores, o histórico de inadimplência, o prazo de vencimento dos títulos, a análise individual de clientes relevantes, a existência de garantias e as condições econômicas e financeiras das contrapartes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a provisão constituída reflete, adicionalmente, a avaliação de riscos específicos identificados em determinadas exposições, considerando o contexto operacional e financeiro das contrapartes, bem como eventos subsequentes que forneçam evidência sobre a expectativa de realização desses créditos.

A Administração revisa periodicamente a adequação da provisão constituída, com base na evolução da carteira, nos recebimentos subsequentes e na reavaliação do risco de crédito.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Receber	-	-	19.966	-
(-) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(12.070)	-
Total	-	-	7.896	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aging list:	Consolidado
	31/12/2025
a vencer	11.453
até 30 dias	4.972
de 31 a 60 dias	3.356
de 61 a 90 dias	83
de 91 a 180 dias	102
de 181 a 360 dias	-
+ de 360 dias	-
(-) Provisão para perdas	(12.070)
Total	7.896

Movimentação da provisão para perdas esperadas:	Consolidado
Saldo inicial	-
Constituição no exercício	(12.070)
Baixas e reversões	-
Saldo final	(12.070)

6. Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição ou produção, acrescido de gastos necessários para trazê-los à sua localização e condição de uso. Os estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme CPC 16 / IAS 2.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos estoques e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas, considerando a movimentação e realização dos saldos no curso normal das operações.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Embalagens	-	-	3.164	-
Uso e Consumo	-	-	430	-
Matérias primas	-	-	1.076	-
Industrializados	-	-	1.956	-
Suíno (a)	-	-	5.436	-
Bovino (a)	-	-	84	-
Pescados	-	-	1.061	-
Produtos em Industrialização	-	-	671	-
Total	-	-	13.878	-

- (a) Os saldos apresentados nas rubricas “Suíno” e “Bovino” referem-se substancialmente a produtos acabados destinados à comercialização, reconhecidos como estoques conforme CPC 16 / IAS 2. A Companhia não mantém ativos biológicos registrados em estoque.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a Recuperar

Os impostos a recuperar referem-se, substancialmente, a créditos de PIS, COFINS e ICMS, decorrentes das operações da controlada, apurados de acordo com a legislação tributária vigente.

Esses créditos são, em geral, compensáveis com tributos da mesma natureza ou utilizados no curso normal das operações.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses valores e, em 31 de dezembro de 2025, não identificou indicativos de perda na sua realização.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ICMS	-	-	91	-
PIS	-	-	376	-
COFINS	-	-	1.516	-
IRRF	1	1	34	1
IOF ativo	-	-	76	-
IRPJ/CSLL	-	-	1	-
OUTROS	-	-	5	-
Total	1	1	2.099	1

8. Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos referem-se a valores pagos antecipadamente a fornecedores de bens e serviços, no curso normal das operações. Parte relevante desses saldos está vinculada à aquisição de ativos e investimentos operacionais, incluindo a fabricação de equipamentos e estruturas específicas para a planta industrial.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de Serviços	-	-	8.558	-
Fornecedores de Mercadorias	130	-	5.270	-
Total	130	-	13.828	-

9. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado em períodos subsequentes.

Esses valores são reconhecidos no ativo e apropriados ao resultado de acordo com a vigência dos respectivos contratos conforme o regime de competência.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Antecipadas	456	-	456	-
Total	456	-	456	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas ativas

Consolidado

As transações com partes relacionadas são avaliadas pela Administração conforme sua natureza, substância econômica, documentação disponível e condições conhecidas até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sendo divulgadas em conformidade com o CPC 05 (R1) / IAS 24.

O saldo consolidado de R\$ 11.911 refere-se a crédito mantido pela controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. junto à Fictor Holding S.A., decorrente de operação financeira entre partes relacionadas.

As operações com partes relacionadas referem-se a créditos mantidos com empresas do grupo econômico, decorrentes de operações financeiras e societárias realizadas no contexto de suporte financeiro, reorganização e condução das atividades entre as entidades.

Com base nas informações disponíveis até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a Administração não identificou elementos conclusivos suficientes para mensurar, de forma confiável, perda sobre os saldos de partes relacionadas ativas. A Companhia continuará acompanhando a evolução desses saldos, a implementação das medidas de reorganização e os desdobramentos do processo de recuperação judicial, reconhecendo eventuais perdas quando houver evidência objetiva de não recuperabilidade e mensuração confiável.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimo Fictor Holding S.A	-	-	11.911	-
Total	-	-	11.911	-

11. Investimentos

O investimento da Companhia na controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. é avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2) / IAS 28.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora mantinha saldo de R\$ 56.634 registrado como adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") junto à controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., destinado ao suporte financeiro e operacional da investida. No consolidado, esse saldo é eliminado no processo de consolidação. O saldo será capitalizado ao decorrer do exercício de 2026 após as conclusões dos atos societários para a formalização da operação.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fictor Alimentos Betim Ltda.	10	-	-	-
AFAC	56.634	-	-	-
(-) Equivalência patrimonial	(18.572)	-	-	-
Total	38.072	-	-	-

Movimentação dos investimentos no exercício:

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-
Constituição no exercício	10
Adiantamento para futuro aumento de capital	56.634
Equivalência patrimonial alocada ao valor do investimento	(18.572)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	38.072

Saldo no balancete da Controlada	Fictor Alimentos Betim Ltda.
Patrimônio líquido	38.072
Resultado do exercício	(18.572)
Percentual de participação da Companhia	100,00%
Resultado de equivalência patrimonial reconhecido pela Controladora	(18.572)

Resultado de equivalência patrimonial reconhecido no resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Equivalência patrimonial	(18.572)	-	-	-
Total	(18.572)	-	-	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido resultado negativo de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 18.572, decorrente do desempenho da investida Fictor Alimentos Betim Ltda.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Arrendamentos / Direito de uso

A Companhia e sua controlada atuam como arrendatárias em contratos de imóveis comerciais e industriais, reconhecidos conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos de arrendamento referem-se, substancialmente, a imóveis e estruturas utilizados nas atividades administrativas, operacionais e industriais da Companhia e de sua controlada. Os ativos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa implícita no contrato ou, quando esta não puder ser prontamente determinada, pela taxa incremental de captação da Companhia.

Controladora

A Companhia é locatária de quatro pavimentos e espaço de TI no Edifício Corporate Savassi (Av. Rio Grande do Norte nº 1.416, Belo Horizonte/MG), junto a MM Empreendimentos Patrimoniais S/A para fins administrativos e operacionais. Os contratos têm prazo de 18 a 48 meses, com parcelas mensais entre R\$ 25 mil e R\$ 114 mil, reajustáveis anualmente pelo IGP-M/FGV. A taxa de desconto incremental utilizada é de 0,9534% a.m. (12,01% a.a.), determinada com base em linhas de crédito de referência em instituições financeiras.

Controlada

A controlada Fictor Alimentos Betim Ltda é arrendatária de planta industrial da Mellore Alimentos Ltda – em Recuperação Judicial (CNPJ 42.980.706/0001-07), na Av. Alcides Fernandes de Souza, 1.825, Betim/MG, compreendendo terreno, edificações, benfeitorias e equipamentos, utilizada para industrialização e armazenamento de produtos alimentícios. O contrato, vigente desde 01/08/2025, foi aditado em 01/12/2025 com prazo estimado estendido para 8 meses adicionais, totalizando vigência estimada até julho de 2026. A taxa de desconto incremental utilizada é de 0,9659% a.m. (12,23% a.a.).

Ativos de direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Direito de Uso do Arrendamento de Imóveis	7.052	-	24.405	-
(-) Depreciação acumulada do Direito de Uso	(1.128)	-	(8.423)	-
Total	5.924	-	15.982	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos de arrendamento a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Arrendamento de Imóveis a Pagar	1.393	-	13.250	-
Total Circulante	1.393	-	13.250	-
Não Circulante				
Arrendamento de Imóveis a Pagar	5.558	-	5.558	-
Total Não Circulante	5.558	-	5.558	-
Total	6.951	-	18.808	-

Movimentação dos saldos - reconciliação dos passivos de arrendamento

	Controladora	Consolidado
Saldo inicial em 01/01/2025	-	-
Novos contratos reconhecidos no exercício	7.052	24.404
Juros apropriados no exercício	490	744
Pagamentos efetuados no exercício	(591)	(6.340)
Saldo final em 31/12/2025	6.951	18.808

Os pagamentos efetuados apresentados na movimentação dos passivos de arrendamento correspondem aos valores liquidados no exercício relacionados aos contratos reconhecidos conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Despesas reconhecidas no resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Depreciação dos ativos de direito de uso	1.128	-	8.423	-
Despesas de juros sobre passivos de arrendamento	490	-	744	-
Total reconhecido no resultado	1.618	-	9.167	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pagamentos efetuados no exercício

Os pagamentos totais relacionados a arrendamentos, compreendem:

	Controladora	Consolidado
Amortização de principal dos passivos de arrendamento	(101)	(5.596)
Pagamento de juros sobre passivos de arrendamento	(490)	(744)
Total de pagamentos relacionados a arrendamentos	(591)	(6.340)

Compromissos futuros - análise de vencimentos (maturidade)

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados dos passivos de arrendamento, por faixa de vencimento:

Controladora

Faixa de vencimento	Pagamentos contratuais brutos	Juros embutidos	Valor presente
Até 1 ano	2.324	(931)	1.393
De 1 a 5 anos	7.087	(1.529)	5.558
Acima de 5 anos	-	-	-
Total	9.411	(2.460)	6.951

Consolidado

Faixa de vencimento	Pagamentos contratuais brutos	Juros embutidos	Valor presente
Até 1 ano	14.324	(1.074)	13.250
De 1 a 5 anos	7.087	(1.529)	5.558
Acima de 5 anos	-	-	-
Total	21.411	(2.603)	18.808

Os pagamentos contratuais brutos não incluem reajustes futuros pelo IGP-M/FGV. O valor presente considera os saldos reconhecidos nos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Julgamentos relevantes

A mensuração dos contratos de arrendamento envolve julgamentos da Administração, principalmente quanto à determinação do prazo do arrendamento e a definição da taxa incremental de captação utilizada para desconto dos pagamentos futuros, conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. Na determinação do prazo dos contratos, a Administração considerou as condições contratuais, operacionais e econômicas existentes na data de mensuração, incluindo o período contratual não cancelável e, quando aplicável, cláusulas de renovação ou encerramento contratual cuja utilização fosse razoavelmente certa naquela data. Para os contratos da Controladora, foram considerados os prazos contratuais vigentes e a expectativa de utilização dos imóveis administrativos e operacionais existente em 31 de dezembro de 2025. Para o contrato da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda. com a Mellore Alimentos Ltda., o prazo considerado refletiu as condições contratuais vigentes, o aditivo firmado em dezembro de 2025 e a expectativa de utilização da planta industrial na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As taxas incrementais de captação foram determinadas com base em instrumentos de dívida com prazo e perfil de risco compatíveis, uma vez que as taxas implícitas nos contratos não são prontamente determináveis. Em 31 de dezembro de 2025, foram utilizadas as taxas de 0,9534% ao mês para os contratos da Controladora e 0,9659% ao mês para o contrato da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda.

Restrições contratuais e covenants

Os contratos de arrendamento preveem condições usuais de uso, conservação e restituição dos imóveis e ativos arrendados, bem como observância da destinação contratual. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou covenants financeiros, garantias relevantes ou restrições contratuais adicionais vinculadas aos contratos de arrendamento que demandassem divulgação específica, além das obrigações usuais previstas contratualmente.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

Detalhamento do ativo imobilizado:

	Taxa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	-	-	-	-	-
Edificações	4%	-	-	82	-
Máquinas e Equipamentos	10%	-	-	539	-
Computadores e Periféricos	20%	-	-	9	-
Móveis e Utensílios	10%	-	-	102	-
Benfeitorias	10%	-	-	136	-
Total - Imobilizado em uso	-	-	-	868	-
Imobilizado em andamento	-	3.304	-	13.710	-
Total - Imobilizado em andamento	-	3.304	-	13.710	-
Total Geral	-	3.304	-	14.578	-

Movimentação do ativo imobilizado:

Categoria	Saldo em 31/12/24	Adições	Baixas	Controladora
				Saldo em 31/12/25
Custo				
Imobilizado em andamento	-	3.304	-	3.304
Total - Imobilizado em andamento	-	3.304	-	3.304
(-) Depreciação acumulada:				
Imobilizado em andamento	-	-	-	-
Total Depreciação	-	-	-	-
Saldo contábil líquido	-	3.304	-	3.304

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Categoria	Saldo em 31/12/24	Adições	Baixas	Consolidado
				Saldo em 31/12/25
Custo				
Terrenos	-	-	-	-
Edificações	-	83	-	83
Máquinas e Equipamentos	-	548	-	548
Computadores e Periféricos	-	9	-	9
Móveis e Utensílios	-	105	-	105
Benfeitorias	-	136	-	136
Total - Imobilizado em uso	-	881	-	881
Imobilizado em Andamento	-	13.710	-	13.710
Total - Imobilizado em andamento	-	13.710	-	13.710
(-) Depreciação acumulada:				
Edificações	-	(1)	-	(1)
Máquinas e Equipamentos	-	(10)	-	(10)
Computadores e Periféricos	-	(1)	-	(1)
Móveis e Utensílios	-	(1)	-	(1)
Total Depreciação	-	(13)	-	(13)
Saldo contábil líquido	-	14.578	-	14.578

14. Intangível

Detalhamento do intangível:

	Taxa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Licença de uso Software	20%	11	-	67	-
Total		11	-	67	-

Movimentação do intangível:				Controladora
Categoria	Saldo em 31/12/24	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/25
Custo				
Software	-	12	-	12
Total	-	12	-	12
(-) Amortização acumulada:				
Software	-	(1)	-	(1)
Total Amortização	-	(1)	-	(1)
Saldo contábil líquido	-	11	-	11

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do intangível:				Consolidado
Categoria	Saldo em 31/12/24	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/25
Custo				
Software	-	69	-	69
Total	-	69	-	69
(-) Amortização acumulada:				
Software	-	(2)	-	(2)
Total Amortização	-	(2)	-	(2)
Saldo contábil líquido	-	67	-	67

15. Outros Ativos

Referem-se a bens de terceiros sob posse da Companhia, mantidos em regime de comodato e utilizados nas operações.

Esses bens não integram o ativo imobilizado da Companhia, por não serem de sua propriedade, sendo mantidos apenas para fins operacionais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bens em comodato	-	-	458	-
Total	-	-	458	-

16. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores referem-se a obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, sendo reconhecidas pelo valor nominal das transações.

Detalhamento de fornecedores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços	2.062	-	2.062	-
Mercadorias	-	-	19.186	-
Processo de Industrialização	-	-	672	-
Comissões de Vendas	-	-	238	-
Outros	-	-	88	-
Total	2.062	-	22.246	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aging list:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	2.062	-	13.073	-
Vencidos até 30 dias	-	-	4.759	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-	637	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-	1.613	-
Vencidos acima de 90 dias	-	-	2.164	-
Total	2.062	-	22.246	-

17. Adiantamento de Clientes

Os adiantamentos de clientes referem-se a valores recebidos antecipadamente pela controlada Fictor Alimentos Betim Ltda, relacionados a operações comerciais cuja entrega dos produtos ou prestação dos serviços ainda não havia ocorrido na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de clientes	-	-	100	-
Total	-	-	100	-

18. Obrigações Trabalhistas e Fiscais

As obrigações tributárias referem-se a tributos próprios e retidos de terceiros, decorrentes das atividades operacionais da Companhia, incluindo impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

Esses valores são reconhecidos conforme a legislação vigente e liquidados nos prazos regulamentares.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRRF	8	-	12	-
ISSQN	-	-	44	-
ICMS ST	-	-	91	-
ICMS DIFAL	-	-	44	-
INSS	-	-	153	-
PIS/COFINS/CSLL	-	-	13	-
IOF passivo	-	-	76	-
Total	8	-	433	-

Provisão para contingências

A Companhia avalia periodicamente os riscos relacionados a processos judiciais, administrativos e arbitrais, com base na posição de seus assessores jurídicos e nas informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com o CPC 25 / IAS 37.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que não havia processos com expectativa de perda provável que demandassem constituição de provisão para contingências.

Adicionalmente, a Companhia não possuía depósitos judiciais registrados na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia esteve envolvida em tratativas relacionadas ao interesse na aquisição da operação da Mellore, contexto em que determinadas ações e discussões processuais foram vinculadas ao seu CNPJ. Contudo, com base na avaliação jurídica realizada até a data de aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram identificadas obrigações presentes que demandassem reconhecimento contábil de provisão, tampouco causas classificadas com risco de perda possível passíveis de divulgação adicional nos termos do CPC 25 / IAS 37.

19. Dividendos a Pagar

Os dividendos a pagar referem-se ao saldo remanescente de dividendo mínimo obrigatório deliberado em exercício anterior, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, no percentual de 25% do lucro líquido, nos termos da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do prejuízo líquido apurado, não há obrigação de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo o saldo registrado integralmente remanescente de exercício anterior e pendente de deliberação em Assembleia Geral. Dividendos adicionais ao mínimo obrigatório somente serão reconhecidos após aprovação em Assembleia Geral.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar de exercícios anteriores	21	21
Total	21	21

20. Partes relacionadas passivas

As obrigações com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a saldos decorrentes de operações entre empresas do Grupo, incluindo valores originados de reorganizações societárias e transferências de titularidade de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"), divulgados em conformidade com o CPC 05 (R1) / IAS 24.

Historicamente, os saldos de AFAC eram mantidos junto à WHPH Participações e Empreendimentos S.A., posteriormente cedidos à Fictor Holding S.A. e à AQWA Capital Holdings LLC.

Em setembro de 2025, ocorreu a cessão do saldo anteriormente detido pela AQWA Capital Holdings LLC para a Fictor Holding S.A., seguida da integralização de parcela relevante desses valores ao capital social da Companhia.

Após as referidas movimentações, o saldo residual de R\$ 770 foi remitido pelo acionista controlador, sendo reconhecido contabilmente diretamente no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do exercício.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dessa forma, a Companhia não possuía saldos de AFAC registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Mútuo – Atalaia Alimentos S.A.	-	-	61	-
Reembolso operacional – Melloré Alimentos Ltda.	-	-	268	-
Total Circulante	-	-	329	-
Não Circulante				
Fictor Holding S.A	-	5.211	-	5.211
AQWA Capital LLC	-	3.230	-	3.230
Total Não Circulante	-	8.441	-	8.441
Total	-	8.441	329	8.441

Remuneração do pessoal-chave

Em atendimento ao CPC 05 (R1) / IAS 24, a remuneração do pessoal-chave da Administração totalizou R\$ 317 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 591 em 2024), reconhecida no resultado do exercício.

21. Outros Débitos

Os outros débitos referem-se a obrigações diversas, classificadas conforme sua natureza e prazo de realização.

O saldo classificado como outras obrigações operacionais, refere-se a movimentações operacionais transitórias, cuja liquidação ou reclassificação ocorre conforme a natureza da operação e o regime de competência.

Os valores relacionados a comodato referem-se a controles associados a bens de terceiros sob posse da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Comissão de Valores Mobiliários	-	22	-	22
Total Circulante	-	22	-	22
Não Circulante				
Outras obrigações operacionais	-	-	546	-
Comodato	-	-	458	-
Depósitos a Identificar	-	-	6	-
Total Não Circulante	-	-	1.010	-
Total	-	22	1.010	22

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia é impactado pelos resultados acumulados do exercício e pelas operações com suas investidas.

22.1. Capital social

Em setembro de 2025, a Companhia realizou aumento de capital social no montante de R\$ 70.000 mil, mediante a emissão de 20.057.307 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 3,49 por ação, integralmente subscritas e integralizadas. Como resultado dessa operação, o capital social passou de R\$ 10.481 mil para R\$ 80.481 mil, e o número total de ações em circulação foi elevado de 23.804.898 para 43.862.205 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Os recursos captados no referido aumento de capital tiveram como principais destinações: (i) suporte às necessidades de capital de giro de controlada, (ii) realização de investimentos em modernização industrial e infraestrutura logística, e (iii) liquidação de compromissos de curto prazo existentes à época.

Do montante total do aumento de capital, R\$ 62.329 foram integralizados mediante aporte efetivo de recursos financeiros, com movimentação de caixa, e R\$ 7.671 foram integralizados por meio da utilização de saldo de adiantamento para futuro aumento de capital anteriormente registrado pela Companhia junto à Fictor Holding S.A., sem nova movimentação de caixa.

Adicionalmente, o saldo remanescente de adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 770, foi remitido pela Fictor Holding S.A. e reconhecido no patrimônio líquido da Companhia como contribuição de capital, em reserva de capital, sem reflexo no resultado do exercício e sem movimentação de caixa.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o aumento de capital é apresentado pelo montante efetivamente integralizado com ingresso de recursos financeiros, no valor de R\$ 62.329, sendo que a parcela integralizada por meio da utilização de AFAC e a remissão do saldo residual foram tratadas como transações que não envolveram caixa.

22.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensação de prejuízos ou aumento de capital, conforme previsto na legislação societária.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receita líquida

A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, conforme os termos contratuais, em linha com o CPC 47 (IFRS 15).

A receita reconhecida no exercício de 2025 decorre, substancialmente, das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., ainda em fase inicial de operação e ramp-up industrial. Conforme divulgado na nota 31.1, tais operações foram posteriormente descontinuadas no primeiro trimestre de 2026. Dessa forma, a receita reconhecida no exercício não deve ser considerada representativa do potencial recorrente da Companhia, tendo em vista o estágio inicial da operação, a reavaliação estratégica realizada pela Administração e a descontinuidade subsequente da controlada.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita Bruta				
Venda de Produtos Suínos	-	-	75.001	-
Revenda de Pescados	-	-	5.562	-
Venda de Produtos Bovinos	-	-	472	-
Venda de Subprodutos	-	-	462	-
Serviço Industrialização	-	-	132	-
Total Receita Bruta	-	-	81.629	-
Deduções da Receita Bruta				
ICMS	-	-	(1.092)	-
PIS	-	-	(178)	-
COFINS	-	-	(824)	-
Descontos	-	-	(148)	-
Devoluções	-	-	(2.303)	-
Total Deduções	-	-	(4.545)	-
Receita Líquida	-	-	77.084	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos compreendem os gastos diretamente relacionados à produção, aquisição e comercialização dos produtos e serviços da Companhia, incluindo matérias-primas, custos de industrialização, mercadorias revendidas e serviços prestados. A composição dos custos no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custos de Produtos Vendidos				
Suínos	-	-	(54.708)	-
Industrializados	-	-	(20.049)	-
Bovinos	-	-	(46)	-
Total CPV	-	-	(74.803)	-
Custos de Mercadorias Vendidas				
Pescados	-	-	(4.882)	-
Total CMV	-	-	(4.882)	-
Custos de Serviços Prestados				
Serviços	-	-	(161)	-
Total CSP	-	-	(161)	-
Total dos Custos	-	-	(79.846)	-

25. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos necessários para a manutenção das atividades operacionais e administrativas da Companhia, incluindo despesas com pessoal, serviços de terceiros, encargos, depreciação e outras despesas operacionais.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição das despesas no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Gerais e Administrativas				
Amortizações	(2)	-	(2)	-
Seguros Diversos	(488)	-	(488)	-
Serviços de Terceiros	(2.103)	(366)	(2.346)	(366)
Viagens e Conduções	(6)	-	(6)	-
Informática e processamento de dados	(57)	-	(57)	-
Comissão de valores mobiliários	(200)	-	(200)	-
Despesas diversas	(125)	-	(125)	-
Depreciação sobre arrendamento	(1.128)	-	(1.128)	-
Impostos e taxas estaduais	(3)	-	(7)	-
Impostos e taxas federais	(43)	-	(66)	-
Impostos e taxas municipais	(1)	-	(16)	-
Energia elétrica	-	-	(202)	-
Comissão vendedores externos	-	-	(449)	-
Depreciação	-	-	(5)	-
Conservação e Manutenção	-	-	(46)	-
Patrocínio e doações	-	-	(149)	-
Consumo Operacional	-	-	(57)	-
Despesas com veículos	-	-	(73)	-
Aluguel	-	-	(25)	-
Mensalidades	-	-	(24)	-
Total das despesas	(4.156)	(366)	(5.471)	(366)
Despesas com vendas				
Frete Produto Acabado	-	-	(2.518)	-
Total das despesas com vendas	-	-	(2.518)	-
Total das despesas administrativas e outras	(4.156)	(366)	(7.989)	(366)

A depreciação dos ativos de direito de uso foi reconhecida no resultado conforme a natureza de utilização dos ativos arrendados, sendo alocada entre custos e despesas operacionais, quando aplicável.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais referem-se a itens não diretamente relacionados à atividade principal da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outras Receitas				
Bonificações Recebidas	-	-	32	-
Venda de Sucata	-	-	26	-
Receitas diversas	5	-	5	-
Total de Outras Receitas	5	-	63	-
Outras Despesas				
Perdas	(230)	-	(230)	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa, NE 5	-	-	(12.070)	-
Despesas Operacionais	-	-	(15)	-
Total de Outras Despesas	(230)	-	(12.315)	-
Líquido de Outras Receitas e Despesas	(225)	-	(12.252)	-

27. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto pelas receitas e despesas financeiras incorridas no exercício, incluindo rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos e passivos, despesas bancárias e encargos financeiros de arrendamentos, conforme aplicável.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras				
Juros Recebidos	-	-	41	-
Descontos Obtidos	27	-	47	-
Aplicações Financeiras	-	-	152	-
Juros Ativos	-	-	211	-
Total das receitas financeiras	27	-	451	-
Despesas Financeiras				
Juros	(2)	-	(25)	-
Despesas Bancárias	(2)	-	(13)	-
Tarifas de Cobrança de Títulos	-	-	(81)	-
Juros Multa s/ Tributos	-	-	(3)	-
IOF sobre operações financeiras	-	-	(3)	-
Despesas Financeiras de Arrendamento	(490)	-	(743)	-
Total das despesas financeiras	(494)	-	(868)	-
Resultado financeiro líquido	(467)	-	(417)	-

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O resultado diluído por ação considera os efeitos de potenciais ações ordinárias dilutivas, quando aplicável.

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo líquido do exercício	(23.420)	(1.419)
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação (milhares)	29.355	23.805
Prejuízo líquido por ação	(0,79782)	(0,05961)

A média ponderada foi calculada considerando 23.805 ações no período de 01 de janeiro de 2025 a 21 de setembro de 2025 e 43.862 ações no período subsequente até 31 de dezembro de 2025, resultando em 29.355 mil ações. A data-base utilizada corresponde ao registro do aumento de capital no CNPJ.

29. Principais transações que não afetaram o caixa

Conforme determinado pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, a Companhia e sua controlada apresentam a seguir a relação das transações de investimento e financiamento ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que alteraram posições patrimoniais, porém, não afetaram o caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aumento de capital social	8.441	-	8.441	-
Remissão de ações	770	-	770	-
Total	9.211	-	9.211	-

30. Cobertura de Seguros (não auditado)

A Companhia mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil e outros riscos relevantes, em montantes considerados suficientes pela Administração, considerando a natureza de suas operações e o grau de risco envolvido.

31. Eventos subsequentes

A Administração avalia, anualmente, a ocorrência de eventos entre o encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com o CPC 24 (R1) - Eventos Subsequentes.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.1. Descontinuidade da Fictor Alimentos Betim Ltda.

No primeiro trimestre de 2026, a Administração decidiu pela descontinuidade das operações da controlada Fictor Alimentos Betim Ltda., conforme divulgado ao mercado por fato relevante. A decisão fundamentou-se na avaliação das condições de execução do plano estratégico e das restrições no acesso a fontes de financiamento, sendo considerada medida voltada à preservação de liquidez, readequação operacional e revisão da alocação de capital.

Em decorrência da decisão mencionada, a Administração da Companhia iniciou, em março de 2026, um plano estruturado de desmobilização da controlada, contemplando a realização de ativos, a revisão e avaliação de saldos remanescentes e a negociação de obrigações. Esse plano inclui o encerramento de contratos operacionais e tratativas relacionadas à rescisão de contratos de arrendamento de imóveis, nos quais a controladora e sua controlada mantinham saldos relevantes registrados no grupo de ativo imobilizado em andamento, associados a equipamentos, benfeitorias e demais ativos vinculados à sua estrutura operacional, inclusive aqueles relacionados à unidade operacional.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as referidas negociações permaneciam em andamento, incluindo a formalização de eventuais distratos, a devolução de ativos, a definição de responsabilidades remanescentes e a avaliação de possíveis valores a serem liquidados entre as partes, conforme aplicável.

A Administração vem acompanhando essas tratativas com o objetivo de preservar a liquidez, reduzir compromissos futuros e assegurar a condução ordenada da desmobilização operacional da controlada. Eventuais efeitos contábeis decorrentes dessas negociações, tais como distratos, multas, indenizações, baixas de ativos de direito de uso, reavaliação de passivos de arrendamento ou outras obrigações, serão reconhecidos nos períodos em que forem formalizados ou quando puderem ser mensurados com confiabilidade.

31.2. Recuperação Judicial

Em 26 de fevereiro de 2026, a Fictor Alimentos S.A. solicitou formalmente sua inclusão no polo ativo da recuperação judicial da Fictor Holding S.A., processo distribuído perante a Vara Empresarial competente na Comarca de São Paulo. Em 17 de abril de 2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, iniciando-se o prazo legal para apresentação do plano de recuperação judicial. O plano encontra-se em elaboração e deverá ser submetido dentro do prazo previsto em lei.

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.3. Processo de aquisição definitiva da UPI Mellore

O processo de aquisição definitiva da Unidade Produtiva Isolada Mellore, localizada em Betim (MG), permanece pendente de trânsito em julgado e lavratura do auto de arrematação nos autos do processo nº 5001049-77.2017.8.13.0027, que tramita perante o Juízo da recuperação judicial da vendedora. Ao encerramento do exercício, os efeitos econômicos da UPI Mellore estavam refletidos exclusivamente na forma de arrendamento, reconhecido contabilmente nos termos da NBC TG 06 (R3). Em face da descontinuidade da controlada, a Administração avalia as medidas necessárias para o encerramento ou não renovação do contrato de arrendamento, conforme aplicável.

31.4. Recomposição dos Órgãos de Administração

Após o encerramento do exercício, foram realizadas alterações na composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia, conforme descrito no Relatório da Administração. Em 30 de abril de 2026, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), na qual foi aprovada a definição de 3 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. Tais eventos não produzem efeitos de reconhecimento ou mensuração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025, sendo divulgados como eventos subsequentes não ajustáveis, em conformidade com o CPC 24 (R1) / IAS 10.

31.5. Reforma Tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, com substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS pelo IBS, CBS e Imposto Seletivo, em período de transição até 2033. Com base em avaliação preliminar, a Administração não estima impacto relevante sobre o fluxo de caixa e o resultado operacional da Companhia em exercícios futuros, dado o estágio atual de suas operações.

Fictor Alimentos S.A.

Declarações dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Anuais

Em conformidade ao disposto no art. 27, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vimos pela presente declarar que, na qualidade de diretores da FICTOR ALIMENTOS S.A. ("Companhia") responsáveis por fazer elaborar as demonstrações financeiras anuais nos termos do estatuto social da Companhia:

- i. revisamos e discutimos as opiniões expressas no relatório da RSM Auditores Independentes, relativas às demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e concordamos com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- ii. revisamos, discutimos e concordamos com as informações contidas nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rafael Ribeiro Leite de Góis

Diretor-Presidente Interino